



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 3330029520-8
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [a “Companhia”], nos termos da Resolução CVM nº 81/22 [“RCVM 81/22”], divulga, para seus acionistas e para o mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidado dos boletins de voto a distância, referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, em 10 de maio de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente digital [“AGOE Segunda Convocação”].

A Companhia esclarece que o exercício desse direito de voto, por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, não impede a participação e o exercício de voto via Plataforma Digital pelos acionistas que efetuaram o credenciamento no prazo e forma indicados no Manual para Participação e Proposta da Administração, hipótese na qual a Mesa da AGOE Segunda Convocação desconsiderará a instrução de voto a distância enviada, nos termos do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, da RCVM 81/22.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia [ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso II, alínea “a”, da RCVM 81/22].

A Companhia alerta que os votos indicados neste mapa não representam os resultados das votações relativas às matérias que serão submetidas à deliberação na AGOE Segunda Convocação, conforme Edital de Segunda Convocação divulgado em 02 de maio de 2024, tendo em vista que o referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância e não inclui os votos a serem proferidos via Plataforma Digital na Assembleia, inclusive pelo The Bank of New York Mellon, instituição financeira depositária dos American Depositary Receipts [“ADRs”], por meio de seu representante no Brasil, nos termos do *Deposit Agreement* firmado com



a Companhia, e de acordo com a orientação de voto contida nas *proxies* encaminhadas pelos titulares dos ADRs.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores



Mapa de Votação Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 10/05/2024 às 11h00 [Segunda Convocação].

Item do Boletim de Voto à Distância:	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações (ON + PN)
Em Assembleia Geral Ordinária:			
Item 1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	205.700
		Rejeitar	146.532
		Abster-se	1.750.000
Item 2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	206.632
		Rejeitar	145.600
		Abster-se	1.750.000
Item 3	Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2024.	Aprovar	5.700
		Rejeitar	1.896.532
		Abster-se	200.000
Item 4	Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Proposta da Administração Chapa de candidatos proposta pela Administração: Alvaro Bandeira / Wiliam da Cruz Leal Daniela Maluf Pfeiffer / Marco Antonio Mayer Foletto	Aprovar	6.632
		Rejeitar	345.600
		Abster-se	110.000
Item 5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata	Sim	5.700
		Não	346.532



	os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Abster-se	110.000
Item 6	Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais* Indicação de candidatos ao conselho fiscal pelos acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, Victor Adler e Vic DTVM S.A. Cristiane do Amaral Mendonça / Eduardo Ramos da Silva	Aprovar	1.640.000
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
Item 7	Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024.	Aprovar	6.632
		Rejeitar	145.600
		Abster-se	1.950.000
Em Assembleia Geral Extraordinária:			
Item 1	Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie ["Grupamento"].	Aprovar	932
		Rejeitar	2.873.850
		Abster-se	0
Item 2	Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento.	Aprovar	6.632
		Rejeitar	2.683.150
		Abster-se	185.000
Item 3	Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. ["Meden"], como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros S.A. ["Oi Serviços Financeiros"] e da Pointer Networks S.A.	Aprovar	651.082
		Rejeitar	149.600



	["Pointer" e, quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, sociedades 100% controladas, diretamente, pela Companhia denominadas "Incorporadas"], a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os "Laudos de Avaliação").	Abster-se	2.074.100
Item 4	Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia.	Aprovar	651.082
		Rejeitar	149.600
		Abster-se	2.074.100
Item 5	Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros ["Protocolo Oi Serviços Financeiros"] e da Pointer ["Protocolo Pointer"], incluindo todos os seus anexos (em conjunto, "Protocolos e Justificação de Incorporação"), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas.	Aprovar	782.082
		Rejeitar	149.600
		Abster-se	1.943.100
Item 6	Aprovar a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos do Protocolo Oi Serviços Financeiros ["Incorporação Oi Serviços Financeiros"] e do Protocolo Pointer ["Incorporação Pointer" e, quando em conjunto com a Incorporação Oi Serviços Financeiros, "Incorporações"].	Aprovar	836.082
		Rejeitar	149.600
		Abster-se	1.889.100
Item 7	Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas.	Aprovar	682.082
		Rejeitar	149.600
		Abster-se	2.043.100

*apenas acionistas detentores de ações preferenciais estão habilitados a votar neste item.

**apenas ações PN.